



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Executiva
Assessoria Estratégica

Relatório SEI-GDF n.º 5/2022 - SEMA/GAB/SECEX/ASEST

Brasília-DF, 20 de setembro de 2022

Coleta de Preços 005/2022 - CGEE
Relatório de avaliação de propostas técnicas
Comissão técnica

Trata-se da Cotação de Preços 005 de 2022, conduzida pelo CGEE, com base em Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para seleção de empresa qualificada para elaboração de projeto executivo, aquisição de materiais e equipamentos, execução do projeto de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica. A abertura das propostas ocorreu em 13 de setembro de 2022 e o julgamento das propostas em 19 de setembro de 2022.

A proposta técnica será avaliada em até 70 pontos e a proposta financeira em até 30 pontos, somando 100 pontos no máximo.

Os critérios de avaliação foram definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de abertura do certame, que são:

A1. Pessoa jurídica legalmente constituída há pelo menos três (3) anos.

Meio comprovação: data da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

A2. Experiência mínima comprovada de três (3) anos, na concepção e elaboração de projetos e execução de instalação de unidades de geração solar fotovoltaica em minigeração.

Meio de comprovação: apresentação de ARTs baixados.

B1. Coordenador/responsável técnico deverá ter nível superior em engenharia elétrica e, no mínimo, 3 (três) anos de experiência na execução de projetos de energia fotovoltaica apresentando no mínimo 2 ART ou CAT para comprovação..

Meio de comprovação: diploma e ou apresentação de ARTs.

C1. Análise do Plano de Trabalho, com relação aos 4 produtos que serão entregues.

Avaliação Produto 1: apresentar cronograma.

Avaliação Produto 2: descrever quais equipamentos serão adquiridos, informando quais os tipos de certificação, se são aceitos pela ANEEL, de forma a garantir a aprovação do projeto junto à Distribuidora.

Avaliação Produto 3: descrever o passo a passo a ser executado para implantação de cada sistema, com detalhamento metodológico com cronograma detalhado em etapas.

Avaliação Produto 4: informar em qual etapa a vistoria e o comissionamento serão solicitados junto à Distribuidora.

Estabelecidos os critérios, passamos à avaliação de cada proposta apresentada, sendo 3 empresas as proponentes.

Avaliação da proposta técnica da empresa Blue Sol Energia Ltda.

Foi encaminhada para apreciação a proposta técnica da empresa Blue Sol Energia Ltda, CNPJ: 11.167.539/0001-56.

Dentre os itens previstos no edital de chamamento, e avaliados no item “Qualificação e Experiência da Instituição”, que são obrigatórios, temos as seguintes análises:

Pessoa jurídica legalmente constituída há pelo menos três anos: A empresa foi constituída em 14/09/2009, somando mais de 3 anos de CNPJ ativo, estando classificada.

Experiência mínima comprovada de três anos na concepção e elaboração de projetos e execução de instalação de unidades de geração em minigeração: A empresa apresentou 21 (vinte e um) ARTs, sendo o mais antigo de 2013, comprovando 9 anos de experiência comprovada, garantindo-lhe 30 pontos.

Para determinar a experiência da empresa, foram considerados os ARTs de experiência profissional do indicado como coordenador do projeto, analisado abaixo. O ART mais antigo data de 20/07/2018, com inscrição no CREA-SP também de 2018, no qual é citada a empresa Blue Sol como contratada em projeto de minigeração, conferindo 4 anos de experiência comprovada, conferindo-lhe 10 pontos.

No item “Qualificação e Experiência da Técnica”, a qualificação e experiência técnica do coordenador/responsável técnico, Tiago Fecho Marin, foram apresentados 16 (dezesesseis) ARTs, estando habilitado, com 20 pontos. O documento mais antigo é de 2018, com 4 anos de experiência comprovada, conferindo 5 pontos.

Esses documentos estão listados abaixo:

	cliente	potência	número	data	Profissional
energia	Renova	60 kwp	92221220150902618	06/11/2015	Bruno Cornélio Rogani
Roberto	Paulo	100 kwp	28027230180874761	20/09/2018	Tiago Fechio Marin
	Pro Solar	252,84	92221220160887309	19/09/2016	Bruno Cornélio Rogani
	Polimix	180	28027230190900499	18/09/2019	Tiago Fechio Marin
	Sindicato	50	28027230172485375	28/10/2017	Felipe Daros Falcão
	Polimix	336	28027230191184926	11/12/2019	Tiago Fechio Marin
Benef	Marino	75	28027230172911367	14/02/2018	Felipe Daros Falcão
	Carbisa	96	28027230191344216	14/01/2020	Tiago Fechio Marin
Rototr	Posto	75	28027230191432026	30/12/2019	Tiago Fechio Marin
	Akzo	750	28027230211416504	19/12/2021	Tiago Fechio Marin
Irmã D	Escola	69,225	28027230180395099	04/06/2018	Felipe Daros Falcão
	Carbisa	500	28027230200555874	15/06/2020	Tiago Fechio Marin
Quente	Mar	500	28027230211909245	29/03/2022	Tiago Fechio Marin
	I9	195	28027230210530909	20/06/2021	Tiago Fechio Marin
	MJ Rigo	60	28027230180914961	30/09/2018	Tiago Fechio Marin
	Nivaldo	270	28027230220349337	07/06/2022	Tiago Fechio Marin
	ONU	200	28027230210727399	20/07/2021	Tiago Fechio Marin
	Polimix	120	28027230191062387	20/10/2019	Tiago Fechio Marin
Franc	Augusto	108	28027230200069994	17/04/2020	Tiago Fechio Marin
	Diego	185	28027230220358026	06/06/2022	Tiago Fechio Marin
Vidros	MG	50		30/04/2020	Tiago Fechio Marin
Marco	Fernando	8,64	92221220130235118	31/05/2013	Adson Saturnino

Com relação à avaliação do Plano de trabalho, por meio do item “Da Proposta Técnica – Plano de Trabalho contendo: Descrição das etapas de cada produto, e cronograma físico”.

Avaliação Produto 1: foi apresentado cronograma detalhado das atividades, que soma 210 dias.

Avaliação Produto 2: na proposta de preço, são descritos e quantificados os equipamentos serão adquiridos, mas não há informação sobre os tipos de certificação e se são aceitos pela ANEEL.

Avaliação Produto 3: foi apresentado cronograma detalhado das atividades.

Avaliação Produto 4: foi informado.

Considerando a falta de comprovação quanto à certificação dos equipamentos, a empresa adquiriu 10 pontos.

Avaliação da proposta técnica da empresa Isofen Energy Engenharia de Sustentabilidade LTDA

Foi encaminhada para apreciação a proposta técnica da empresa Isofen Energy Engenharia de Sustentabilidade LTDA, CNPJ: 22.415.029/0001-77. A empresa foi classificada por estar constituída a mais de três anos. Todas as certidões da empresa foram juntadas e encaminhadas, e todas as certidões mostram que a empresa não apresenta nenhuma inconformidade.

Dentre os itens previstos no edital de chamamento, e avaliados no item “Qualificação e Experiência da Instituição” da tabela do CGEE, que são obrigatórios está a exigência de no mínimo 3 anos completos de experiência no objeto do TR. A empresa Isofen foi constituída na data de 07/05/2015, conforme verificado no arquivo CNPJ e na página 1 da Proposta Técnica, habilitando-a.

Ainda considerando essa informação, em conjunto com documentos comprobatórios da execução de trabalhos na área objeto do pleito, a empresa atingiu a pontuação de 20 pontos, uma vez que o seu trabalho mais antigo foi concluído em 03/07/2017 (comprovado pela ART nº 0720170000896).

Seguindo a avaliação, por meio do item “Qualificação e Experiência da Técnica” da tabela do CGEE, a qualificação e experiência técnica do coordenador/responsável técnico foi superior a cinco anos, comprovado pela de baixa da ART nº 0720170000896, datando de 03/07/2017, conferindo 8 pontos à empresa. Sobre o item, foi possível verificar quantidade superior a 17 ART's, conferindo outros 20 pontos à empresa.

Esses documentos estão listados abaixo:

técnico	Número do Documento	Tipo	Responsável	POTÊNCIA	ANO
	720170000896	CAT SILVA	EDIMAR DIAS DA kW	106,92	2017
	453902/2019	CAT SILVA	EDIMAR DIA DA	600 kW	2019
	453059/2019	CAT SILVA	EDIMAR DIAS DA	692 kW	2019
	720190000225	CAT SILVA	EDMAR DIAS DA kW	281,400	2019
	T02190195872	ART SILVA	EDIMAR DIAS DA	12 kW	2019
	T02190195869	ART SILVA	EDIMAR DIAS DA	12 kW	2019
	T02190195866	ART SILVA	EDIMAR DIAS DA	12 kW	2019
	T020190195856	ART SILVA	EDIMAR DIAS DA	12 kW	2019
	T020190195849	ART SILVA	EDIMAR DIAS DA	12 kW	2019
	T020180197867	ART SILVA	EDIMAR DIAS DA	12 kW	2019
	PA20180334661	ART SILVA	EDIMAR DIAS DA	87,75 kW	2019
	1220200067716	ART SILVA	EDIMAR DIAS DA	2000 kVA	2020

1220200045323	ART	SILVA	EDIMAR DIAS DA	2000 kVA	2020
1020190188989	ART	SILVA	EDMAR DIAS DA kW	136,50	2019
1020190188986	ART	SILVA	EDMAR DIAS DA	34,13	2018
0713905492	ART	SILVA	EDMAR DIAS DA	35,75 kW	2019
20186012539	ART		ISO FEN	72	2019

Com relação à avaliação do Plano de trabalho, por meio do item “Da Proposta Técnica – Plano de Trabalho contendo: Descrição das etapas de cada produto, e cronograma físico” da tabela do CGEE, A empresa apresentou o cronograma no final da proposta técnica, considerando um período de 7 meses ou 210 dias, sendo que o Termo de Referência prevê uma execução de 180 dias.

As propostas foram enviadas em arquivos separados, listando os equipamentos, mas, não enviou todas as suas certificações, apenas a do módulo bifacial.

Para a proposta da usina, a descrição foi muito generalizada. Faltaram detalhes importantes em sua descrição. A empresa também não listou a aquisição dos dois carregadores veiculares que devem ser instalados no Jardim Botânico e no Jardim Zoológico.

Com relação à avaliação do Plano de trabalho, por meio do item “Da Proposta Técnica – Plano de Trabalho contendo: Descrição das etapas de cada produto, e cronograma físico”.

Avaliação Produto 1: foi apresentado cronograma detalhado das atividades, que soma 210 dias.

Avaliação Produto 2: na proposta de preço, há certificação de apenas um equipamento.

Avaliação Produto 3: foi apresentado cronograma detalhado das atividades, mas, extrapola o prazo de execução do produto de acordo com o Termo de Referência..

Avaliação Produto 4: foi informado.

Considerando a falta de comprovação quanto à certificação dos equipamentos e ausência de previsão de aquisição dos carregadores veiculares, a empresa adquiriu 10 pontos.

Avaliação da proposta técnica da empresa Smartly Engenharia Sustentável LTDA ME

Foi encaminhada para apreciação a proposta técnica da empresa Smartly Engenharia Sustentável LTDA ME, CNPJ: 22.415.076/0001-10. A empresa foi classificada por estar constituída a mais de três anos.

Dentre os itens previstos no edital de chamamento, e avaliados no item “Qualificação e Experiência da Instituição” da tabela do CGEE, que são obrigatórios está a exigência de no mínimo 3 anos completos de experiência no objeto do TR. A empresa Smartly foi constituída na data de 04/05/2015, conforme verificado no contrato social (página 4 da proposta técnica), o que a habilita. Ainda considerando essa informação, em conjunto com documentos comprobatórios da execução de trabalhos na área objeto do pleito, a empresa atingiu a pontuação de 20 pontos, uma vez que o seu trabalho mais antigo foi concluído em 20/07/2014 (comprovado pela ART nº 0720140046989).

Seguindo a avaliação, por meio do item “Qualificação e Experiência da Técnica” da tabela do CGEE, a qualificação e experiência técnica do coordenador/responsável técnico foi superior a sete anos, comprovado pela de baixa da ART nº 0720140046989, datando de 20/07/2014, conferindo 10 pontos à empresa. Sobre o item, foi possível verificar quantidade superior a 8 ART's, conferindo outros 20 pontos à empresa. Esses documentos estão listados abaixo:

Técnico	Número do Documento	Tipo	Responsável	Potência	Ano
	720140046989	ART	Felipe Tadeu	2,695kW	2014
	720140008840	ART	Felipe Tadeu	85kW	2014
	720190081474	ART	Felipe Tadeu	189,75kW	2019
	720190073373	ART	Felipe Tadeu	530,28kW	2019
		Stemler			

720150034010	ART	Stemler	Felipe Tadeu	18,36kW	2015
720220002900	ART	Sordi	Mateus Alves de	330kW	2022
720220002922	ART	Sordi	Mateus Alves de	525kW	2022
720220002920	ART	Sordi	Mateus Alves de	350kW	2022
720180040742	CAT	Sus. LTDA	Smartly Eng.	131,655kW	2019
720180024086	CAT	Sus. LTDA	Smartly Eng.	56,28kW	2019
720180035433	CAT	Sus. LTDA	Smartly Eng.	138,69kW	2018
720190000757	CAT	Sus. LTDA	Smartly Eng.	210,38kW	2019
720200087902	CAT	Sus. LTDA	Smartly Eng.	3150kW	2020
720190049429	ART	Sus. LTDA	Smartly Eng.	132kW	2019

Com relação à avaliação do Plano de trabalho, por meio do item "Da Proposta Técnica – Plano de Trabalho contendo: Descrição das etapas de cada produto, e cronograma físico" da tabela do CGEE, a empresa apresentou o cronograma de forma anexa. São descritos os equipamentos que serão adquiridos, com apresentação das certificações aceitas pela ANEEL. Contudo, não consta do plano de trabalho, bem como do cronograma, a etapa de cercamento da usina, etapa essa crucial para a segurança patrimonial da mesma e para os usuários da unidade de conservação que receberá a infraestrutura.

É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES - Matr.0272988-1, Chefe da Assessoria Estratégica**, em 20/09/2022, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Farias de Souza, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAYLER SILVA DE ALMEIDA - Matr.02767694, Assessor(a) Especial**, em 20/09/2022, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **96001995** código CRC= **1D550D34**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF